



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 016/2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos nº. 028/2012, 029/2012 e 030/2012 - CONSEPE;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 75, incisos I e II, do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO a relação de alunos alcançados nos termos do Artigo e seus incisos I e II, supracitados;

CONSIDERANDO a Portaria nº 005/2012-PROEG e anexos;

CONSIDERANDO os pareceres dos Relatores e as Decisões do Plenário, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

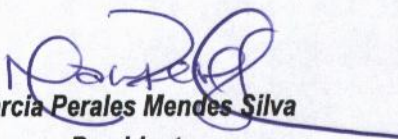
I. **REVERTER** a jubilação dos interessados, abaixo nomeados, com as condições estipuladas pelos Relatores quanto aos períodos para conclusão dos cursos.

II. **MONITORAR** cada discente que teve seu pedido de reversão acatado para verificar o cumprimento dos prazos estabelecidos.

III. A ocorrência de interrupção nas disciplinas matriculadas implicará na imediata jubilação do discente beneficiado por esta resolução.

Nome	Processo Nº	Matricula	Curso	Prazo Para Conclusão
JULIANA GERALDO DE CARVALHO	028/2012	20431260	Comunicação Social	2 semestres
PRISCILLA OLIVEIRA DE SOUZA	030/2012	20431219	Ciências Sociais	1 semestre
SIBELE FERREIRA DIAS	030/2012	20531448	Música – Licenciatura	2 semestres

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 8 de março de 2011.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente